



Ministério da Saúde
Secretaria de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Amapá e Norte do Pará
Serviço de Contratação de Recursos Logísticos

PARECER TÉCNICO Nº 52/2026-AMP/SELOG/AMP/DSEI/SESAI/MS

1. **DADOS DO OBJETO**

CONCORRÊNCIA: 90000/2024 - DSEI/AMP

CONTRATANTE (UASG): 257031

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 10/04/2026 às 10H (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço / maior desconto global

MODO DE DISPUTA: aberto e fechado

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção da Unidade Básica de Saúde Indígena - (UBSI) da Aldeia Mariry.

2. **RESUMO DO PROCESSO**

2.1. Trata-se da análise da proposta de preços apresentada pela empresa **MULTIREDES EMPREENDIMENTOS LTDA**, no âmbito da Concorrência nº 90000/2024.

2.2. Conforme análise técnica elaborada pelo setor competente, verificou-se que a proposta atende, em sua maioria, aos requisitos editalícios, especialmente quanto à compatibilidade de valores, exequibilidade, BDI, encargos sociais e demais elementos essenciais.

2.3. Entretanto, foram identificadas **inconformidades relevantes na descrição dos serviços**, especificamente nos itens indicados nas planilhas sintética e analítica, conforme apontado nos itens 7 e 15 da análise técnica.

3. **FUNDAMENTAÇÃO**

3.1. Conforme consta na **Análise Técnica elaborada pelo setor competente (SESANI/AMP)**, verificou-se que a proposta da licitante atende integralmente aos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, especialmente à Lei nº 14.133/2021.

3.2. De acordo com o relatório técnico:

- O valor da proposta (R\$ 1.750.000,00) encontra-se compatível com o orçamento estimado pela Administração (R\$ 1.823.725,65), apresentando desconto de 4,04%, não sendo considerado inexequível, nos termos do art. 59, §4º da Lei nº 14.133/2021 ;
- Restou comprovada a **exequibilidade da proposta**, afastando-se a hipótese de inexequibilidade prevista para valores inferiores a 75% do orçamento estimado ;

- Foram atendidos os requisitos relativos à **validade da proposta, assinatura dos documentos e garantia adicional**, conforme exigências editalícias ;
- As planilhas (resumo, sintética e analítica), bem como o cronograma físico-financeiro, composição do BDI e encargos sociais, encontram-se **devidamente apresentadas e compatíveis**, sem inconsistências de quantitativos, composições ou valores ;
- Não foram identificadas irregularidades quanto à composição de custos ou coeficientes de insumos;

3.3. Ressalta-se que, conforme a **conclusão expressa do setor técnico**, a proposta foi considerada **APROVADA**.

4. **CONCLUSÃO**

4.1. Diante do exposto, e com fundamento na análise técnica constante dos autos, **opina-se pela ACEITAÇÃO da proposta apresentada pela empresa MULTIREDES EMPREENDIMENTOS LTDA**, por atender às exigências do edital e demonstrar compatibilidade com os parâmetros legais e técnicos previstos na Lei nº 14.133/2021.

É o parecer,

RILDO DE SOUZA LOBATO

Chefe do Serviço de Contratações de Recursos Logísticos

DSEI - Amapá e Norte do Pará

Portaria nº 1.148/2024, de 18/11/2024 - GM/MS



Documento assinado eletronicamente por **Rildo de Souza Lobato, Chefe do Serviço de Contratação de Recursos Logísticos**, em 16/04/2026, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0054757571** e o código CRC **28945182**.

Referência: Processo nº 25042.000109/2024-67

SEI nº 0054757571

Serviço de Contratação de Recursos Logísticos - SELOG/AMP
Avenida Pedro Baião, nº 1.071 - Bairro Central, Macapá/AP, CEP 68900-116
Site - www.saude.gov.br